



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PROTOCOLO Nº 198/2007
EM: 11/07/2007
Assim
FUNCIONÁRIO

LEI Nº. 089/2007

DE 05 DE JULHO DE 2007.

Torna de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Loteamento Tijuquinha e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de utilidade Publica a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Loteamento Tijuquinha, localizada na Rua São Lourenço, nº 87, loteamento Tijuquinha no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em 05 de julho de 2007.

JOSÉ CORREIA SANTOS NETO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005
FOLHA(S) 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
09/07/2007
Assim
FUNCIONÁRIO